

Caixa d'água da Ceilândia e de Taguatinga: tombamento e destruição do Patrimônio

Ceilândia and Taguatinga water reservoir: listing and destruction of Heritage

Vinicius Carvalho Pereira^{*}; Ana Lúcia de Abreu Gomes^{**}

Resumo: O objetivo do presente artigo é contribuir para o debate acerca da política de preservação do patrimônio no Distrito Federal. Para tal, escolhemos dois casos considerados emblemáticos: o da Caixa d'água de Taguatinga e da Caixa d'água da Ceilândia. Emblemáticos não só pelo desfecho de cada um, mas porque consideramos cada caso revelador de um momento da relação Estado, sociedade e a preservação de seu patrimônio. Em novembro de 2013 a Caixa d'água da Ceilândia foi reconhecida com patrimônio histórico do DF. 29 anos antes a Caixa d'água de Taguatinga fora demolida. A partir deste paralelo procuramos, por meio de documentos e bibliografia, entender a significação que os reservatórios têm e tiveram para a população, principalmente dos primeiros residentes, e a sua ligação com a história da Ceilândia e de Taguatinga. Para tanto, a metodologia utilizada foi a análise de processos administrativos e jurídicos à luz das fontes bibliográficas e documentais e o referencial teórico da área do patrimônio cultural. Por fim, sugerimos diálogos possíveis entre as duas esferas de atuação política – a União e o Distrito Federal – no que se refere à política de patrimônio.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural. Taguatinga. Ceilândia. Caixa d'água. Distrito Federal.

Abstract: The aim of this article is to contribute to the discussion about the heritage preservation policy in the Federal District. For this, we chose two cases considered emblematic: the Taguatinga Water Tank and the Ceilândia Water Tank. Emblematic not only for the outcome of each one, but because we consider that each case show us a moment of the relation between State, society and heritage. In November of 2013 the Ceilândia water tank was recognized as historical heritage of the DF. 29 years earlier, the Taguatinga water tank had been demolished. From this parallel we search through documents and bibliography to understand the meaning of both water tank for the population and its connection with the history mainly to the first residents of Ceilândia and Taguatinga. For this, the methodology used was the analysis of administrative and legal processes in light of bibliographical and documentary sources. Finally, we suggest possible dialogues between the two spheres of political action - the Federal and the local one.

Key-words: Cultural Heritage. Taguatinga. Ceilândia. Water tank. Federal District.

1. Introdução

Propomos nesse artigo discutir aspectos da política de preservação do patrimônio cultural no Distrito Federal. Acreditamos que a ocasião seja bastante

^{*} Bacharel em Museologia pela UnB. Mestre em Ciência da Informação pela mesma Universidade. É professor substituto do Curso de Museologia da UnB. viniciuscarvalho@yahoo.com.br

^{**} Possui Graduação em História pela UFF - licenciatura e bacharelado, mestrado em História Social pela UFRJ e doutorado em História Cultural pela UnB. Durante 20 anos lecionou História nas séries do Ensino Fundamental e Médio. Foi professora da Universidade Aberta do Brasil na UnB ministrando aulas sobre metodologia do ensino de História. Atuou, igualmente como técnica em História do IPHAN no Departamento do Patrimônio Imaterial. É Professora Adjunta do Curso de Museologia da Faculdade de Ciência da Informação e professora do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UnB. É líder do Grupo de Pesquisa Museologia, Patrimônio e Memória. anaabreu@unb.br

propícia, uma vez que em outubro deste ano de 2017, Brasília fará 30 anos de tombamento distrital e, em dezembro, igualmente, 30 anos de inscrição na Lista da Unesco como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Entretanto, a política de preservação de bens culturais na capital do país data de período anterior a 1987, antes mesmo da inauguração da cidade, mais precisamente, com o tombamento federal do Catetinho em 1959 e, posteriormente com o tombamento da Catedral em 1967, ambos pelo então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Reconhecidos na esfera distrital como patrimônio antes de 1987, temos o Museu Histórico de Planaltina, a Igreja de São Sebastião, a Pedra Fundamental de Planaltina, a Igreja Nossa Senhora de Fátima, e o Museu da Cidade, todos em 1982. O Hospital JKO e a árvore do Buriti foram tombados em 1985 e, em 1986 é reconhecido o Memorial JK. O reconhecimento local desses bens, ou seja, pela administração do Distrito Federal como patrimônio se deu por meio de decretos assinados pelos governadores de cada período citado.

Destaque-se que, naqueles anos, não havia uma legislação específica que normatizasse a política de preservação de bens culturais no Distrito Federal. Até porque só com a Constituição de 1988 é que o DF pôde dar início aos procedimentos que viabilizariam sua autonomia política; até então, suas leis eram feitas por uma comissão do Senado Federal. A legislação local de proteção do patrimônio só se efetivou em 1989, por meio da Lei nº 47 de 02 de outubro daquele ano, sendo regulamentada em 2005 por meio do Decreto 25.849, datado de 17 de maio. Isso significa que o próprio tombamento da cidade em outubro de 1987, por meio do Decreto 10.829 datado do dia 14, foi feito sem uma legislação que estabelecesse parâmetros, critérios e consequências para o ato de tombamento em si. Na verdade, em seu preâmbulo o Decreto 10.829 afirma ser uma regulamentação do artigo 38 da legislação federal 3.751 de 13 de abril de 1960, conhecida como Lei Santiago Dantas, determinando que “qualquer alteração no plano-piloto, a que obedece a urbanização de Brasília, depende de autorização em lei federal” (BRASIL, 1960).

Como a temática de preservação e reconhecimento do patrimônio cultural é extremamente ampla, decidimos abordar tal política por meio de dois casos considerados emblemáticos das diferentes fases da história da preservação do patrimônio em âmbito local: a demolição da Caixa d'água de Taguatinga e o tombamento da Caixa d'água da Ceilândia, sendo, as duas, propriedade da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB).

2. Taguatinga e Ceilândia

Cronologicamente, Taguatinga antecede a Ceilândia. Na verdade, sua criação data de antes mesmo da inauguração de Brasília, em abril de 1960; não porque ela fosse uma das cidades já existentes em Goiás e que cederam territórios para a transferência do Distrito Federal (como foi o caso de Luiziânia, Planaltina e Formosa), mas porque foi resultado, segundo diferentes versões que encontramos (GOUVÊA, 1995; HOLSTON, 2010; SOUSA, 1983), de uma estratégia que, ao mesmo tempo que imobilizou as forças de segurança locais, levou à fixação de um número significativo de pessoas em uma área distante cerca de 27Km da sede da futura capital.

A despeito das diferentes maneiras de narrar o processo que redundou na criação de Taguatinga, a bibliografia e as fontes orais nos informam que, em 1958, a população da Cidade Livre (Figura 1), hoje Núcleo Bandeirante, havia aumentado muito, resultado das sucessivas levadas migratórias que chegavam à futura sede do Distrito Federal. James Holston (2010, p.260-263) afirma que havia tantas pessoas à procura de trabalho que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap) determinou que as forças de segurança detivessem as levadas de novos trabalhadores, fechando um dos lados da estrada que dava acesso à Cidade Livre, no caminho para Goiânia, na BR-060. Ernesto Silva relata:

Ao longo da estrada Brasília-Anápolis, à direita de quem se dirige à cidade goiana, defronte da Cidade Livre cerca de 4000 pessoas se instalaram em menos de 8 dias. Moravam de maneira mais precária: barracões de madeira velha, de lata, de folhas de zinco, de sacos de cimento. Não havia fossas. Promiscuidade e falta de higiene. Tudo construído em poucos dias, principalmente durante a noite para burlar a vigilância dos fiscais (SILVA, 1971, p.231).



Figura 1 - Cidade Livre e Adjacências, s/d. Fonte: ArPDF - Fundo Novacap

Os trabalhadores então se instalaram do outro lado da rodovia e denominaram aquele local de *Vila Sarah Kubitscheck*, “(...) na tentativa de evitar possíveis atitudes intransigentes da administração da NOVACAP” (SOUSA, 1983, p.35), pois acreditavam que as forças de segurança locais não tentariam destruir um local que homenageava a primeira dama Sarah Kubitscheck.

Em depoimento ao Programa de História Oral do Arquivo Público do Distrito Federal, Cesar Trajano de Lacerda¹ relata praticamente a mesma estratégia; entretanto, dá o protagonismo a si próprio e ao Presidente Juscelino Kubitscheck. Segundo seu relato, o presidente havia ido à Cidade Livre e os trabalhadores submetidos às ameaças de expulsão, pediram sua ajuda. Ele conseguiu acesso ao Presidente JK e relatou brevemente a situação. Quando JK perguntou onde esses trabalhadores se encontravam, ele teve a iniciativa de batizar o local com o nome da primeira-dama.

De uma forma ou de outra, os trabalhadores conquistaram assim o direito de permanecer no Distrito Federal, mas não ali. Esse processo de transferência dos moradores da Vila Sarah Kubitscheck (Figura 2) deu início à primeira cidade-satélite do DF ainda em 1958, mais precisamente em 05 de junho daquele ano.



Figura 2 - Transferência de moradores para Taguatinga, s/d.
Fonte: ArPDF - Fundo SCS/GDF

¹LACERDA, Cesar Trajano de. Depoimento - **Programa de História Oral**. Brasília, Arquivo Público do Distrito Federal, 2000. 16 p., p. 9.

A história da Ceilândia tem muitos pontos em comum com a de Taguatinga, assim como com as demais regiões administrativas do Distrito Federal. Ceilândia tem suas origens igualmente relacionadas à chegada dos trabalhadores que construíram Brasília no final da década de 1950. Estes trabalhadores, também conhecidos como candangos (LARAIA, 1996, p.03), eram provenientes principalmente da Região Nordeste e dos estados de Goiás e Minas Gerais (GOUVÊA, 1995: 61). A grande oferta de empregos e a possibilidade de melhores condições de vida atraíram principalmente os trabalhadores nordestinos, pois na década de 1950 aquela região sofria com uma das piores secas da história. Mais especificamente em 1958, as pessoas ali residentes já começavam a perder as esperanças de que a chuva chegasse. Até então, o que se via eram deslocamentos pontuais, quando a população de uma zona assolada pela seca migrava para outra que ainda dispunha de algum recurso.

O grande êxodo dessa década teve início após o dia 19 de março de 1958, dia de São José, uma data tradicional para o começo das chuvas ou, no caso, determinar o prolongamento da seca. O relato de Juscelino Kubistchek ilustra o êxodo em massa para a futura capital brasileira:

Quem visse aquela multidão em movimento teria a impressão de um quadro bíblico. Reproduzia-se, em pleno século XX, a fuga do povo de Israel que deixava o Egito, ao longo do deserto. A mesma multidão esfarrapada. A mesma poeira a envolver as pessoas e a tordar o céu (OLIVEIRA, 2000, p.166).

De acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Censo Experimental de Brasília, publicado em 1959, o território do DF era dividido em quatro categorias, e os candangos na sua maioria habitavam os acampamentos, que eram alojamentos que pertenciam às construtoras e nos núcleos provisórios, que incluíam o Núcleo Bandeirante e a Vila Amauri, umas das várias vilas operárias que tinham caráter irregular, pois os candangos não tinham a posse legal da terra. As condições de moradia não somente nas vilas operárias, mas no DF como um todo, estavam longe das ideais naquele período. Segundo o Censo Experimental de Brasília, em relação a todos os grupos de moradias do DF, apenas 22% dos domicílios contavam com abastecimento de água com canalização interna, 42% não dispunham de instalações sanitárias e 63% não tinham energia elétrica (IBGE, 1959, p.73). Esse cenário não era distinto de outras regiões brasileiras que atraíam migrações.

Com as obras iniciais concluídas e a inauguração oficial de Brasília em 1960, o governo planejava que apenas um terço dos trabalhadores permanecesse na nova

capital, um terço se dedicasse às atividades agrícolas mais afastadas do Plano Piloto para formar um cinturão verde e um terço retornasse aos seus estados de origem (HOLSTON, 2010). A maioria dos candangos optou por permanecer no DF apesar da situação precária em que viviam nos alojamentos e vilas operárias, pois ainda assim eles as consideravam melhores do que as vivenciadas em seus estados de origem.

O governo já esperava que uma parte da população que viera para trabalhar na construção da cidade não fosse retornar aos seus estados de origem, então antes mesmo da inauguração de Brasília foram construídas oficialmente as primeiras cidades-satélites do DF, com o intuito de combater a instalação dos trabalhadores nos núcleos provisórios. Além de Taguatinga inaugurada em 1958, como já dito, Sobradinho foi inaugurado em 1959 e no ano seguinte o Gama.

A criação destas, hoje chamadas Regiões Administrativas, não conseguiu absorver todo o contingente populacional das vilas operárias que crescia a cada dia, sendo as principais a já citada Vila Amauri, a Vila Esperança, a Tenório, a Bernardo Sayão, o Morro do Urubu, Morro do Querosene, Placa da Mercedes (RESENDE, 1985, p.16).

As moradias construídas nas vilas operárias eram, em sua maioria, feitas com restos de madeira, folhas de zinco ou até mesmo de papelão (RESENDE, 1985, p.16). Nas vilas operárias eram inexistentes os serviços de iluminação pública, rede de esgoto e água encanada. Talvez, devido justamente à falta de infraestrutura, sobrava uma sólida estrutura social ali construída diariamente, fruto de uma carência proporcional à solidariedade entre os que já estavam e os que chegavam. Essa estrutura social se alicerçava em um determinado território outorgado a eles pelo Estado, mas que ia sendo inscrito com sentidos que transformaram aquele território delimitado pelo Governo do Distrito Federal em um *lugar* (JELIN, 2013). Muitos candangos tentaram manter algumas características dos seus locais de origem; dessa forma faziam encontros e festas, e o comércio era feito por meio das tradicionais feiras (TAVARES, 2009, p.71).

Com a justificativa por parte do governo de que as vilas operárias estavam localizadas em áreas que poderiam ser denominadas de anel sanitário, a permanência da população nessas vilas poderia trazer sérios riscos ao saneamento básico e abastecimento de água da capital (TAVARES, 2005, p.36). Baseado nessa justificativa, o governo Hélio Prates (1969-1974) iniciou campanhas para a remoção das vilas operárias para uma área mais afastada do Plano Piloto. Tavares salienta que

toda essa justificativa apenas serviu para afastar a população mais pobre da área, enquanto a classe média e média-alta foi beneficiada com a criação das regiões administrativas (RAs) do Guará, Lago Sul e a ocupação da península do Lago Norte, algumas das áreas mais valorizadas do DF (TAVARES, 2009, p.68). Ainda sobre essa questão, Amman define como “saneamento estético” a política de ocupação do espaço ordenada pelo governo, pois a proximidade das vilas operárias ao Plano Piloto traria uma imagem ruim à cidade (AMMAN, 1987, p.21).

Em um movimento muito próximo ao que ocorria em outras regiões do Brasil, em 1970 teve início a Comissão de Erradicação de Favelas, que deveria colher dados para a caracterização social e econômica da população residente nas vilas operárias. (LOPES, 2001, p.25). A Comissão de Erradicação de Favelas deu origem a Campanha de Erradicação de Invasões (CEI), liderada por Vera Prates da Silveira, esposa do então governador Hélio Prates, que tinha o objetivo de conscientizar a população e esclarecer os motivos da remoção para a área escolhida ao norte de Taguatinga, a aproximadamente 30km do Plano Piloto (TAVARES, 2009, p.71).

Mesmo com a resistência por parte dos candangos, a remoção dos moradores da Vila do IAPI (Figura 3) começou no dia 27 de março de 1971, data que ficou oficializada como a da fundação de Ceilândia. Eram muitas as reclamações dos candangos, dentre elas a distância para chegar ao trabalho. A Vila do IAPI era vizinha ao Núcleo Bandeirante e à Candangolândia, o que permitia que o caminho até os locais de trabalho pudesse ser percorrido a pé ou de bicicleta, mas após a remoção para a Ceilândia o mesmo deveria ser feito de ônibus, serviço pago e que demorava em média uma hora para chegar ao Plano Piloto (TAVARES, 1981, p.42). Sem contar, claro, o trajeto de casa para o ponto de ônibus que era de 5km em média (TAVARES, 1981, p.24). Mas talvez, a maior perda tenha sido a estrutura social, os laços de solidariedade a que nos referimos anteriormente que se adensaram naqueles anos e que teriam de ser refeitos em um novo território: a Ceilândia (TAVARES, 2005).

Os moradores de Ceilândia ainda sofreram com a falta da iluminação pública, saneamento básico, segurança e a própria regularização de suas moradias nos primeiros anos na recém-criada RA. Vários desses problemas foram aos poucos solucionados com a própria mobilização dos moradores em mutirões, entre outros para a construção de moradias de alvenaria (MACHADO; SOUSA, 1998, p.17). Os mutirões foram necessários, pois diferente do que foi prometido aos candangos, ao

chegarem em Ceilândia, eles tiveram que remontar as suas moradias com a mesma estrutura das encontradas nas vilas operárias.



Figura 3 - Remoção de barracos na Vila do IAPI, 1971.
Fonte: ArPDF FundoSCS/GDF.

O depoimento de um morador narra a situação:

Quando chegamos, os lotes estavam demarcados com estacas nos quatro cantos. De enxada na mão, começamos a erguer nossas casas. O material era pouco, pois quando os barracos eram desmontados, grande parte da madeira se estragava, as telhas quebravam-se em grande número. Alguns improvisavam umas paredes e um teto coberto até com papelão. Foram dias terríveis aqueles. Até fome a gente passou. O serviço público trazia uma sopa, rala, e esse era o único alimento que comíamos. Às vezes, nem dava pra todo mundo (AMMANN, 1987, p.26).

Outro morador de Ceilândia conta um pouco das necessidades nesse período que ultrapassavam a adequação das moradias: “Os moradores se mobilizaram de uma forma ou de outra pra construir o nosso ambiente, o nosso lugar, pois a gente tinha a necessidade não só de uma moradia digna, mas da cultura, do lugar...” (MACHADO; SOUSA, 1998, p.17). Até meados da década de 1980, a Ceilândia foi marcada por inúmeras mobilizações populares que, segundo Machado e Sousa, eram motivadas pelas “precárias condições de vida, a dificuldade em pagar e legalizar os lotes, a necessidade de buscar formas de identidade coletiva, valorizando o habitante e o espaço habitacional” (MACHADO; SOUSA, 1998, p.18).

O movimento principal se organizou em torno da Associação dos Incansáveis Moradores de Ceilândia. O nome foi escolhido em decorrência de já terem construído duas cidades no DF, Brasília e Ceilândia, e continuarem a ser expulsos destes locais pelas políticas governamentais (AMMAN, 1991, p.76). A associação conseguiu um abaixo assinado com sete mil assinaturas e pediu auxílio à Ordem dos Advogados do Brasil-DF. Com toda a visibilidade e apoio, os Incansáveis moveram uma ação judicial contra a TERRACAP e saíram vitoriosos, assim, eles garantiram o direito de pagar pelos lotes o valor estipulado na Resolução 75/71, e não os valores abusivos com juros de até 5.000% cobrados anos mais tarde pelo governo (AMMANN, 1987, p.26).

3. A caixa d'água em Taguatinga

Segundo documentos e a bibliografia consultada², a caixa d'água foi construída logo na sequência da transferência dos moradores da Vila Sarah Kubitscheck para Taguatinga em 1958. Esse reservatório (Figura 4) encontrava-se na entrada da cidade que dá acesso à Estrada Parque Taguatinga (EPTG). Construída para abastecer a população de Taguatinga ainda em período anterior à inauguração de Brasília, poderia atender à demanda de 45.000 habitantes. Entretanto, em meados da década de 1960, ela foi desativada por não atender mais a demanda da população em expansão. Em pouco tempo, entretanto, por se localizar logo na entrada da cidade, a caixa d'água se tornou uma referência de Taguatinga pela sua localização, sendo a primeira construção a ser vista na chegada à RA. Para parcela da população sua centralidade também se dava por simbolizar a luta daquela comunidade pela melhoria das condições de vida nos primeiros anos de sua instalação.

No início da década de 1980, o Governo do Distrito Federal tomou a decisão de demolir-la, pautado em questões de segurança: o Departamento de Trânsito do Distrito Federal solicitara sua demolição tendo em vista os acidentes com vítimas que ali ocorriam. O órgão alegava que devido à existência do reservatório, a pista sofria um estreitamento de quatro metros. Alegava-se também que a estrutura encontrava-se condenada não tendo suportando o peso do reservatório, o que já havia ocasionado um desnível parcial da construção.

² Apelação Cível n. 10547 Processo n. 2.185/1981– Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios datada de 05 de outubro de 1981; LOPES, 1991;



Figura 4 - Vista da Caixa d'água de Taguatinga e da EPTG, s/d.
Fonte: Processo n. 2185/81, p. 450

Essa decisão provocou, no ano de 1981, uma ação popular³ para a não-destruição do reservatório. Essa iniciativa foi organizada por advogados moradores de Taguatinga, que citavam as perdas simbólicas para a população caso o reservatório fosse efetivamente demolido. Dentre outras justificativas apresentadas pelos advogados estava a identificação daquela comunidade com a caixa d'água que eles designaram nos autos do processo como *monumento histórico e turístico* em referência à luta pela possibilidade de permanência nas terras da nova capital e o consequente progresso da região. A relação de identidade com aquele novo território aparece nos documentos e bibliografia consultados como resultado de uma trajetória (JELIN, 2013), que foi sendo percorrida a partir da inexorável necessidade que os moradores tinham de se relacionar com a nova localidade e com a nova situação.

Para parcela da população e daqueles que deram entrada na ação cível contra a demolição da caixa d'água em Taguatinga, sua existência e manutenção projetava um sentimento de pertencimento em relação à cidade, fazendo com que se reconhecessem identitariamente e reconhecessem sua própria trajetória. Entretanto, quando os jornais de época, arrolados no processo como documentos, sinalizam que para outra parcela daquela comunidade, a caixa d'água não tinha esse investimento de sentido, nos lembramos de Pierre Nora que já nos advertia que, paradoxalmente,

³ Apelação Cível n. 10547 Processo n. 2.185/1981– Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios datada de 05 de outubro de 1981.

quando se extinguem os meios de memória, criam-se os lugares de memória (NORA, 1993). Pela dinâmica da sociedade, pela introdução de novos atores sociais é esperado que esses lugares de memória se esvaziem ou sejam ressignificados. Igualmente, como nos advertia Françoise Choay (2000, p.11-25), nosso tempo é a época do monumento histórico, espaço esvaziado de memória.

Utilizaremos esse processo jurídico que se originou da ação popular movida pelos advogados de Taguatinga Wílon W. Lopes, Éliton Martins Gonçalves, Geraldo Fernandez Dominguez, Carlos Sidney de Oliveira, Maria Célia Pitombo, Armindo Guedes Carneiro e João Simones de Meneses, como plataforma de observação para inferirmos uma interpretação da compreensão que se tinha da questão do patrimônio cultural à época.

A leitura do processo, que tramitou durante cerca de três anos, nos permite inferir diferentes compreensões da questão patrimonial tanto por parte de setores da sociedade quanto do governo do Distrito Federal. Para aqueles que pediam que a caixa d'água não fosse demolida, era função do próprio Governo do Distrito Federal (GDF) pedir o seu tombamento. Observe-se que naqueles últimos meses de 1981, o Distrito Federal ainda não havia tombado nenhum monumento. Os tombamentos, como já observado no início desse artigo, são do ano de 1982 e, ao longo dos três anos de processo judicial, foram sendo incorporados e citados como exemplos. Outro aspecto bastante interessante do processo é que não é solicitado em nenhum momento um parecer ou nota técnica ou do órgão federal de patrimônio, a Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ou da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Departamento de Cultura do DF subordinado, naqueles anos, à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

À folha 42 do referido processo, os procuradores do Distrito Federal Octavio Leite de Souza e Humbertode Costa Barros, defendendo o Governo do Distrito Federal, alegam que a construção do reservatório em si é rústica, sem qualquer valor arquitetônico; à mesma folha reiteram que o reservatório não tem qualquer valor histórico ou cultural. Inclusive, fazem referência ao decreto - Lei 25 de 1937 que dispõe sobre o tombamento de bens de natureza material pelo Governo Federal. Reiteram que segundo o parágrafo 1º do artigo 1º só pode ser considerado patrimônio se estiver inscrito em um dos Livros do Tombo, o que não era o caso da Caixa d'água de Taguatinga. Os autores assinalam que, em sua interpretação, o reservatório investe-se de valor *afetivo* e para *alguns* segmentos da população de Taguatinga

(fl.48). Percebe-se claramente que os procuradores se utilizaram dos recursos normativos e legais que dispunham à época. Como o GDF ainda não havia tombado nenhum monumento e não havia legislação local, eles se utilizaram daquela existente, mesmo sendo iniciativa da União, esposando a interpretação oficial que se tinha à época, qual seja, a da natureza declaratória do patrimônio pelo Estado. Só era patrimônio aquilo que o Estado declarava e reconhecia como tal por meio de sua inscrição em um dos quatro livros do tomo.

Os procuradores do DF, aqui mencionados, instados a se manifestarem novamente, afirmam às fls. 410 e 411 do processo em 30 de novembro de 1981 que...

A Administração do Distrito Federal não considera a Caixa d'água patrimônio público [...] vez que o imóvel não tem valor *estético* (construção precária, de péssimo gosto arquitetônico), ou valor artístico (nada tem de arte), ou histórico, vez que não se deve confundir coisa antiga com histórica, como fazem os autores. Para que o imóvel objeto da Ação intentada representasse valor *histórico* seria necessário o seu reconhecimento pela Administração, ensejando atos formais que assim o conceituasse, com o seu tombamento e inscrição em livro próprio como manda a Lei. Tanto a malsinada caixa d'água não tem valor histórico, artístico ou estético, que os próprios autores, a fls. de sua argumentação (sic) constante da letra (g) da inicial, fazem referência a um projeto que modificaria suas características, transformando-a num Mirante, etc., sugestão esta que jamais foi aceita pela Administração, tratando-se de ideia isolada de um arquiteto local. Onde o valor histórico, se já se pretendeu modifica-la inteiramente, como aceita pelos Autores? Pretendem os autores que o Judiciário declare que a inútil caixa d'água é um monumento histórico, o que seria uma aberração, vez que essa decisão extrapolaria os limites da função jurisdicional. Essa decisão é de competência exclusiva do Executivo local. Quanto ao suposto valor histórico, como se vê, a ação é de ser julgada improcedente, como se demonstrou.

Essa reflexão dos procuradores do DF acerca da caixa d'água ser ou não monumento histórico nos parece bastante representativa da compreensão que se tinha do patrimônio muito próxima às chamadas Belas Artes e seus valores num processo que se consolidou na França e deitou raízes no Brasil que era o de *artificação* do patrimônio (HEINICH, 2014). Na avaliação de parcela significativa da população, conforme depoimentos apresentados ao longo do processo, a caixa d'água não possuía nenhum atributo estético que correspondesse aos requisitos de *excepcionalidade* e *monumentalidade* que transformam uma construção em patrimônio histórico e artístico quer local e/ou nacional.

A própria concepção de valor histórico esposada pelos procuradores no trecho acima se baseia em duas possibilidades: ou na construção refletir o testemunho de uma época ou o testemunho de eventos; mas em sua avaliação, o reservatório não testemunhou nada, nenhum momento relevante para a história de Brasília ou do Brasil e, tampouco, teve a centralidade de testemunhar um evento em si. Ademais, os procuradores apresentam uma associação bastante interessante entre o histórico e o antigo. Com apenas 20 anos de idade, a Caixa d'água de Taguatinga não teria tido tempo ainda para ter a densidade necessária a motivar um tombamento por valor histórico.

Apesar de terem sugerido que se instaurasse o processo de tombamento desse bem, os advogados responsáveis pela ação popular registraram que essa seria uma tarefa do Governo do Distrito Federal. Em 25 de maio de 1982, solicitam que se junte ao processo, a título de alegação final um memorial em que reiteram a historicidade da caixa d'água como a construção remanescente de tantas outras construções primeiras da cidade que a Administração do GDF demoliu a título do progresso da cidade, "(...) agredindo a memória do povo e a história da cidade" (fl. 477). Alegam à fl.478 que a "(...) comunidade tem legitimidade para eleger seus valores, históricos principalmente, nunca os eventuais dirigentes governantes ou administradores, aos quais cabe, tão somente, proceder à feitura do ato administrativo de tombamento institucional".

Mais adiante no memorial, os autores comentam que os jornais noticiaram a iniciativa do Governo do Distrito Federal em tombar a "(...) histórica Igrejinha da Quadra 307/308 Sul" (fl.487). Eles citam esse exemplo já que, segundo eles, os jornais comentaram que o tombamento da Igrejinha foi feito para evitar que ela fosse depredada, numa clara alusão ao fato de alegarem que a caixa d'água de Taguatinga encontrava-se em péssimo estado de conservação. Argumentam também que se a falta de funcionalidade seria justificativa para a demolição dos monumentos, dever-se-ia demolir o Palácio da Alvorada que, segundo eles, há muito não era utilizado (fl.486).

Percebe-se nesse memorial dos autores da ação cível um questionamento significativo acerca de quem teria legitimidade para estabelecer o que seria ou não patrimônio; se até então, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) trabalhava com a compreensão de que os tombamentos eram resultado de uma decisão técnica, já havia institucionalmente questionamentos acerca desse trabalho eminentemente técnico.

Não conseguindo sucesso na decisão final do processo, a caixa d'água de Taguatinga acabou sendo demolida em 1984. A RA de Taguatinga atualmente possui dois bens tombados: o Relógio de Taguatinga, tombado em 1989, e o Centro de Ensino Médio - EIT, tombado em 2014 (MARTINS, 2015, p.58). Observe-se que, existe ainda uma caixa d'água idêntica à encontrada em Ceilândia, na parte sul da cidade, mas que passa despercebida pela população. Igualmente de propriedade da CAESB, essa construção não tem o mesmo apelo popular que a sua elevatória encontrada em Ceilândia, que, por ter sido tombada, acredita-se que se identificava com aquela demolida no início da década de 1980.

4. A Caixa d'água da Ceilândia

Ao contrário de Taguatinga, o serviço de abastecimento de água foi um dos últimos a ser solucionado em Ceilândia. Alguns moradores tinham acesso a água que era fornecida por um “caminhão adaptado” do Serviço de Abastecimento (Figura 5), que passava na localidade de oito em oito dias (TAVARES, 2005, p.44). Existia também um “chafariz” próximo ao centro da cidade (Figura 6), onde os moradores tinham que enfrentar filas enormes para ter acesso a água.



Figura 5 - Abastecimento de Água na Ceilândia, 1971.
Fonte: Administração Regional de Ceilândia.



Figura 6 - “Chafariz”- Ceilândia, s/d.
Fonte: Arquivo Público do Distrito Federal.

Essa escassez fazia a população passar por situações degradantes, como conta em depoimento uma moradora: “A água que lavava o arroz, a gente juntava para lavar as crianças” (AMMANN, 1987, p.25). Os moradores enfrentavam grandes filas para conseguir encher os baldes de água, e são vários os relatos de agressões e hostilidades vividas:

Eu sei que fui machucada, eu vou lhe falar poucas palavras, porque o que aconteceu já passou e já acabou. Eu sei que um carro pipa já me pegou. O negócio é o seguinte: eu estava encostada num carro com o balde, era um carro verde. Ele passou em cima das latas e pegou a finada D. Joana. Minha irmã levou-me para o hospital porque eu também fui atingida no braço. Até hoje para dormir tenho que envolver o braço com pano. As marcas ainda tenho nas costas e ainda dói, sofri muito nesse tempo.

Por falar em falta d'água que era um suplício. Para todos ela era um dos piores retratos da cidade, pois suas escassas torneiras, filas quilométricas, se avolumavam e daí as brigas em torno dessas eram constantes entre homens e mulheres e crianças, especialmente quando um entrava na frente do outro ou quando os carroceiros chegavam para encher os seus tambores para vender á população, e por falar em vender, existiam verdadeiras indústrias graças a essa miséria, falta de água que alguns preferiam pagar que arriscar a levar socos, tiros ou facadas. Isso era rotina na vida do pessoal (TAVARES, 1981, p.19).

Esta situação tornou-se uma cruel ironia para os pioneiros de Brasília, que vieram ao Planalto Central em busca de empregos e que fugiram da seca que afligia a

Região Nordeste, para vivenciar uma realidade talvez pior a apenas 30 quilômetros da capital federal. A solução para a distribuição de água na cidade começou a tomar forma apenas em 1973, quando começaram as obras do Reservatório Elevado de Ceilândia, mais conhecida como caixa d'água da Ceilândia.

As obras foram concluídas em 1975, mas o reservatório só começou a funcionar em 1977 (RESENDE, 1985, p.17). Com um projeto modernista realizado pelo arquiteto paranaense Gerhard Leo Linzmeyer (Figura 7), a elevatória de 27 metros de altura tomou uma forma diferente de tudo que se tinha visto até então na cidade, o design arrojado da caixa d'água dava asas à imaginação da população: uns dizem que se parece com uma nave espacial, outros com uma flor e até mesmo um troféu. Essa última analogia se encaixa perfeitamente para o que a caixa d'água representa para o cidadão ceilandense: uma vitória depois de tantos anos de lutas para conseguir condições mínimas de vida, para uma população que desde o início da história do Distrito Federal foi abandonada e leva em seu nome a Campanha de Erradicação de Invasões (CEI), a marca de invasora da cidade que ela ajudou a construir.



Figura 7- Caixa d'água da Ceilândia, s/d.

Fonte: <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/03/ceilandia-faz-45-anos-e-celebracao-de-aniversario-se-estende-ate-2-de-abril.html>>. Acesso em: 01 fev. 2018.

A caixa d'água da Ceilândia passou a ser considerada cartão postal da cidade, não só pelo design, mas por se localizar na região central da cidade, por onde o ceilandense passa diariamente, seja para trabalhar, fazer compras ou por lazer. Sua localização, assim como a de Taguatinga, era uma referência para todos.

A cidade passou por diversas modificações desde então, a Feira do Rolo que funcionava em frente à caixa d'água mudou-se para diversos outros locais (TAVARES, 2005, p.74), os cinemas que funcionavam em volta já não existem mais, a Praça do Encontro foi substituída pelo Restaurante Comunitário, mas o seu símbolo maior permanece em funcionamento até os dias de hoje. Com o crescimento da cidade, principalmente da região central que hoje conta com uma estação de metrô, um hipermercado e dois shoppings, a população começou a temer que a especulação imobiliária pudesse atingir e talvez acabar com o seu principal cartão postal.

Por isso, em 2011, na ocasião do quadragésimo aniversário da cidade, alguns grupos culturais locais se reuniram no chamado Fórum de Cultura da Ceilândia, e emitiram um documento com o pedido de tombamento da caixa d'água para a Secretaria de Cultura. Teve início o processo de pesquisa histórica, e, em 18 de novembro de 2013, a Caixa d'água da Ceilândia foi reconhecida como Patrimônio Histórico do Distrito Federal, pelo Decreto nº 34.845/2013.

A caixa d'água é símbolo de vários estabelecimentos comerciais e grupos culturais, está estampada em diversos livros e discos, está presente no hino de Ceilândia e no escudo do Ceilândia Esporte Clube. Apesar de toda essa identificação e reconhecimento por parte da população, não existem visitas ao bem, diferente do que acontece com a maioria dos bens tombados no DF; até porque como a caixa d'água está em uso e é propriedade da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), a mesma é eletrificada e cercada por muros.

Mesmo sem apelo turístico, a caixa d'água é uma referência à memória daquela comunidade. Mais do que um monumento histórico, ela é *documento* que materializa a luta pela água, não só no Distrito Federal, mas toda a trajetória dos primeiros moradores que foram obrigados a deixar seus estados de origem no Nordeste por causa da seca. Fica então perceptível que a conquista da permissão de permanecer no Distrito Federal e o abastecimento de água se encontram simbolizados na caixa d'água que narra, com sua presença, toda uma trajetória de lutas que permitiram que o ceilandense criasse vínculos com aquele espaço, transformando-o em um lugar.

Segundo Michael Pollak (1989), a história oral traz a perspectiva de se trabalhar com as chamadas “memórias subterrâneas”, advindas de grupos cuja trajetória e história tradicionalmente foram marginalizadas. Destaca-se a memória dos candangos, e que muitas vezes se opõem ao que ele chama de “memória nacional/oficial”, de pretensões mais totalizadoras e homogeneizadoras e que pretende identificar os diferentes grupos em categorias determinadas e definir o que é representativo ou não. Para Pollak, essas memórias subterrâneas afloram em momentos de crise para disputarem espaço de representação e enunciação (POLLAK, 1989, p.04). Essas memórias que muitas vezes se refletem em ressentimentos, ficam guardadas até que por um processo sócio-político conquistam sua ampla difusão.

O silenciamento a que muitas dessas memórias são submetidas, segundo o autor “longe de conduzir ao esquecimento, [são, muitas vezes, a] resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais” (POLLAK, 1989, p.05). Essas memórias permanecem vivas por meio da oralidade, quando os seus portadores as passam para seus descendentes, amigos e redes de sociabilidade afetivas ou políticas, pois, muitas vezes não contam com a facilidade de acesso aos meios escritos, que os grupos que se voltam à enunciação de uma memória nacional possuem.

A partir das reflexões de Michael Pollak, podemos identificar a memória dos candangos e dos moradores de Ceilândia, como um tipo de memória subterrânea, uma memória clandestina que pode ser discutida à luz da própria política de patrimônio tanto do Distrito Federal quanto a nacional.

A busca pela *monumentalidade* e *excepcionalidade* nas últimas décadas tem sido substituída pela ideia de *exemplaridade*. À compreensão de uma *autenticidade* vinculada a características internas ao próprio monumento se opõe um processo de *atribuição* de autenticidade de forma externa, ou seja, pela própria sociedade. O saber técnico dos órgãos competentes não pode ser mais o único elemento a ser considerado quando o assunto é patrimônio. De um saber produzido pelos técnicos, passamos à produção de um saber que não se faz sem a comunidade produtora ou detentora do bem.

Assistimos desde então a abertura à participação ativa da sociedade na seleção daquilo que pode ser considerado representativo ou não, inclusive a partir daquilo que determina a Constituição Federal nos seus artigos 215 e 216, dando à sociedade o dever de reconhecer e proteger o patrimônio cultural brasileiro. Desde

então, outros bens localizados nas RAs foram tombados, e na década atual, metade desses processos ocorreram fora de Brasília. Poderíamos então considerar que a memória dos candangos até então classificadas como clandestinas estariam representadas no processo de tombamento da caixa d'água da Ceilândia. Observamos, entretanto, que poucas pessoas estiveram envolvidas ou foram consultadas sobre essa situação, o que nos leva a considerar a possibilidade de uso político desse processo administrativo que legitima a memória de grupos sociais por meio do reconhecimento de bens e lugares que lhes são representativos, pelo próprio governo ou por pessoas que procuram reconhecimento junto à comunidade.

Os trechos de entrevistas encontrados no processo administrativo de tombamento da caixa d'água de Ceilândia não foram produzidos para instruir o processo. Foram extraídos da série “Catálogo de Depoimentos Orais”, encontrada no Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF). Esses depoimentos procuravam reconstruir os primeiros anos de vida em Ceilândia e vinte e quatro moradores foram entrevistados entre os anos de 2001 e 2002, ou seja, uma década antes da formalização do pedido de tombamento. Dentre os temas abordados estava a questão da falta de água e foram esses os trechos destacados para a justificativa do simbolismo que o reservatório teria para aquela população.

Esses depoimentos só foram incluídos no processo pela Secretaria de Cultura porque a assessora jurídica Paula Renata Bittencourt de Toledo, justificando que “(...) não foi apresentada a devida exposição de motivos (...)” pediu sua complementação, sob pena de impugnação do processo por não conter informações suficientes para justificar o seu tombamento. Dois anos após o início da instrução do processo pela própria Secretaria de Cultura a caixa d'água da Ceilândia foi reconhecida como patrimônio por meio do Decreto n. 34/845/2013.

5. Considerações finais

Elizabeth Jelin (2013) em seu texto sobre os processos espaciais que constroem nexos entre o presente e o passado, afirma que é a ação política sobre os espaços que os converte em “lugar”. Segundo Pierre Nora, a ideia de lugar de memória decorre da própria ideia de que pela vivência e experiência humana, a memória “(...) se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto” (NORA, 1993, p.9). Para este autor, mesmo um lugar de aparência puramente natural, só seria considerado um lugar de memória se a imaginação daqueles que o veem o

investem de uma aura simbólica. Reiteramos, entretanto, a advertência que esse autor nos faz e já fora enunciada aqui: os lugares de memória existem porque não há mais meios de memória.

As políticas patrimoniais até bem pouco tempo caminhavam nesse sentido ao categorizar determinados *lugares* de monumentos históricos. Ao tombá-los, esvaziavam-se esses espaços de sentido, de memória e os impregnavam de história que deveria ser ensinada e não simplesmente lembrada e vivida. Jean Davallon (2015) estabelece para essa situação uma dicotomia entre regimes de patrimonialização: um que durante muitos anos caracterizou o reconhecimento dos bens de natureza material que é aquele baseado em uma ruptura temporal entre o bem e quem o reconhece como patrimônio e outro que tem por base não uma ruptura temporal, mas uma reivindicação de continuidade assentada no lembrar, na memória. Os produtores e detentores do bem reivindicam essa continuidade.

No caso da demolição da Caixa d'água de Taguatinga e do tombamento da Caixa d'água da Ceilândia, observa-se que o grupo de advogados que moveu a ação contra o Governo do Distrito Federal reivindicava essa continuidade histórica; entretanto, a compreensão que se tinha do que era ou não patrimônio se pautava nas características de monumentalidade e excepcionalidade do bem a ser tombado tendo por base o Decreto-lei 25/1937. Acreditava-se também de que era necessário um consenso por parte de toda a população de Taguatinga para que houvesse o tombamento. Por isso, era tão importante que a administração local tomasse a iniciativa de pedir o tombamento.

O tombamento da Caixa d'água da Ceilândia já aponta para outros caminhos. Primeiramente a necessidade de que a iniciativa partisse não da administração do Distrito Federal, mas de um grupo da população, legítimos produtores e detentores da valoração do bem. Outro aspecto a ser observado é o envolvimento da Secretaria de Cultura como legítima responsável pela abertura do processo e sua consequente instrução que implicava em adensada pesquisa histórica para verificar se aquele bem fazia parte da memória e da história da região.

Acreditamos que a ausência de legislação específica local para a área do patrimônio comprometeu em muito a questão da Caixa d'água de Taguatinga. Outro elemento definidor parece ter sido o momento político pelo qual passava o Distrito Federal sem autonomia política e canais de participação outros.

O caso da Caixa d'água da Ceilândia já é exemplar de um outro momento para a política patrimonial do Distrito Federal. Não só pela já existência à época de legislação para tratar a questão, mas o próprio tombamento de Brasília, local (1987) e federal (1990), e sua inscrição na Lista do Patrimônio da Humanidade (1987) permitiram e permitem o debate na sociedade acerca de quem tem legitimidade para pedir e decidir acerca do patrimônio cultural.

Referências

AMMAN, Safira Bezerra. *Movimento popular de bairro: frente para o Estado em busca do parlamento*. São Paulo: Cortez, 1991.

BRASIL. *Lei nº 3.751*, de 13 de abril de 1960. Dispõe sobre a organização administrativa do Distrito Federal. Rio de Janeiro, 1960. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3751.htm>. Acesso em: 20 jan. 2018.

CHOAY, Françoise. *A Alegoria do Patrimônio*. Lisboa: Edições 70, 2000.

DAVALLON, Jean. Memória e Patrimônio: por uma abordagem dos regimes de patrimonialização. In: TARDY, Cécile; DODEBEI, Vera (Eds.). *Memória e Novos Patrimônios*. Marselha: Open Edition Press, 2015. np. Disponível em: <<http://books.openedition.org/oep/866>>. Acesso em: 01 fev. 2018.

GOUVÊA, Luiz Alberto de Campos. *Brasília: a capital da segregação e do controle social, uma avaliação da ação governamental na área da habitação*. São Paulo: Annablume, 1995.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. *Pesquisa Distrital por amostra de domicílios 2015*. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/component/content/article/261-pesquisas-socioeconomicas/319-pdad-2015.html>>. Acesso em: 25 jan. 2015.

HEINICH, Nathalie. O Inventário: um patrimônio em vias de desartificação? *PROA – Revista de Antropologia e Arte*, v.5, p.1-13, 2014.

HOLSTON, James. *A cidade modernista: uma crítica de Brasília e sua utopia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Experimental de Brasília*. Rio de Janeiro: IBGE, 1959.

JELIN, Elizabeth; LANGLAND, Victoria. *Las marcas territoriales como nexo entre presente y pasado*, 2013. Disponível em: <<http://centromemoria.gov.co/wp-content/uploads/2013/11/lasmarcas-JelinLangland.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2017.

LARAIA, Roque de Barros. *Candangos e pioneiros*. Série Antropologia, n.203, Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 1996.

LOPES, Wílon Wander. *Ceilândia tem memória*. Brasília: KKK Comunicação, 2001.

_____. *Taguatinga tem memória*. Brasília: Editora Brasília, 1991.

MACHADO, Maria Salete Kern; SOUSA, Nair Heloisa Bicalho de. *Ceilândia: mapa da cidadania: em rede na defesa dos direitos humanos e na formação do novo profissional do direito*. Brasília: UnB, Faculdade de Direito; Secretaria de Direitos Humanos/MJ, 1998.

MARTINS, Simone Spíndola. A valorização do patrimônio de 'pedra-e-cal' em Brasília e o possível reflexo no incremento do turismo. 2015. *Dissertação* (Mestrado Profissional), Programa de Pós-Graduação em Turismo, Centro de Excelência em Turismo, Universidade de Brasília, 2015. Orientador:

NORA, Pierre. Entre a Memória e História: A problemática dos lugares. Trad: Yara Aun Khoury. In: *Projeto História*, São Paulo: dez, 1993.

OLIVEIRA, Juscelino Kubistchek de. *Porque construí Brasília*. Brasília. Senado Federal, 2000.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.2, n.3, p.3-15, 1989.

_____. Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.5, n.10, p.200-212, 1992.

RESENDE, Mara L. S.. Ceilândia em movimento. 1985. 214f. *Dissertação* (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, 1985.

SILVA, Ernesto. *História de Brasília*. Brasília: Coordenada Ed., 1971.

SOUSA, Nair Heloisa Bicalho de. *Construtores de Brasília: estudo de operários e sua participação política*. Petrópolis: Editora Vozes, 1983.

TAVARES, Breitner Luiz. Feira do Rolo: na pedagogia da malandragem: memória e representações sociais no espaço urbano de Ceilândia-DF. *Dissertação* (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, 2005. Orientadora: Barbara Freitag.

_____. *Na quebrada, a parceria é mais forte - Juventude hip-hop: relacionamento e estratégias contra a discriminação na periferia do Distrito Federal*. Brasília: UnB, 2009.

TAVARES, Nadir. *Ceilândia, ontem, hoje... e amanhã?* Brasília: [s.n.], 1981.

Data de recebimento: 27.11.2017

Data de aceite: 30.01.2018